



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO (07.303.701/0001-49), referente à Prestação de serviço na realização de despesa correspondente a um procedimento de Arteriografia do MID (Membro Inferior Direito), para o paciente João Viana Sobrinho, no Instituto Wilson Rosado, junto a Secretaria de Saúde deste município..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 13/11/2017

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 23110003/2017

Objeto: Prestação de serviço na realização de despesa correspondente a um procedimento de Arteriografia do MID (Membro Inferior Direito), para o paciente João Viana Sobrinho, no Instituto Wilson Rosado, junto a Secretaria de Saúde deste município..

Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

Contratado: **INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO (07.303.701/0001-49)**

Valor Total Julgado: R\$ 2.400,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 13/11/2017